



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.128**

**De 10 de novembro de 2009**

**Autógrafo nº 284/09 – Projeto de Lei nº 211/09**

**Autora: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Denomina **Avenida Antonio Roberto Scutari**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de outubro de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ANTONIO ROBERTO SCUTARI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "IV", do loteamento denominado Recanto dos Nobres, com início na Rua Joaquim Pinheiro e término no Balão de Retorno com a divisa de propriedade de Pedro de Pauli ou sucessores.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTÉS BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009, Guichê nº 059.010/2009 - ("PC").